Ata da segunda reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (agosto) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Dos oito dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Manoel Tavares Correia, Parcifal de Oliveira Lima, Arnoldo Junqueira Netto, Décio Rafael Ribeiro, Ana Nogueira Reis, Geraldo Nesquita Alves, Mauro das Graças Oliveira, Lyrio Fontes, Sebastião Ferreira, Geiel Lopes, José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente registra-se Correspondências recebidas: ofício 137/83 - Comunicação do Exmo Sr. Secretário de Estado de Administração Luiz Otávio Valadares; Comite do Instituto Gammon para as solenidades de seu 114° aniversário de fundação, de acordo com a programação em anexo. Correspondências expedidas: ofício 193/83 - felicitações ao Senhor Jairo de Andrade Pharenga; ofício 194/83 - felicitações ao Senhor Gabriel de Siqueira Lopes; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 189, 190, 191, 192, 195, 196 e 197/83. Pela Ordem do Dia, em pri-

da para votação que registrou a presença de 13 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº de autoria do Vr. Geraldo Mesquita Pbes que "dá denominação de Rua Mozart Gomide do Nascimento". Tendo o Vr. Sylvio Fontes, parabenizado o proponente pela sua iniciativa em trazer a Casa tal propositura, porquanto faz jus a homenagem a ser prestada àquele conceituado cidadão, solicitou o mesmo, regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade. Por conseguinte em votação o mencionado projeto, foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. ② O projeto lei Nº de autoria do Vr. Geraldo Mesquita Pbes que "dá denominação de Rua José Hilário", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Sylvio Fontes. Estando em discussão o projeto lei Nº 10183 que "fixa subvenções para o exercício de 1984", solicitou o Vr. Arnoldo Junqueira Netto, a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para que êle pudesse redigir uma emenda, o que foi deferido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 14 senhores vereadores, quando o Vr. Parcifal de Oliveira Lima, solicitou de conformidade com o artigo 205 do regimento interno, o adiamento da discussão do presente projeto, tendo justificado o requerente, a necessidade de se fazer um estudo criterioso com relação a distribuição das bolsas de estudo. Em discussão o requerimento, esclareceu o Vr. Sylvio Fontes, que o valor da subvenção destinada a bolsas de estudo no valor de cinquenta milhões de cruzeiros, é para assumir o compromisso com as bolsas já existentes, e possivelmente, o Sr. Prefeito terá necessidade de recorrer à Casa, solicitando uma verba suplemen-

os compromissos assumidos com os colégios. Por outro lado, o Vr. Leônidas de Souza Lima pediu escusas ao proponente para votar contra o seu requerimento, justamente porque o projeto em pauta é alheio no que se refere a distribuição de novas bolsas, sendo que essa subvenção, como já fora mencionado, é para cobrir as despesas com os bolsistas já beneficiados. Portanto, é desnecessário o requerimento ora proposto, considerando que o montante de cinquenta milhões de cruzeiros não será destinado para novas bolsas de estudo. Em votação o referido requerimento, foi aprovado por 12 votos favoráveis e 1 contrário do Vr. Leônidas de Souza Lima, embora tenha dito o Vr. José Santana, que votou a favor em confiança ao Sr. Prefeito, e agradeceu a bancada do PMDB pelo apoio ao requerimento proposto, porque se porventura fosse o mesmo rejeitado, poderia a bancada do PDS tomar outra atitude e votar contra o projeto, uma vez que, para sua aprovação, necessita do voto de 2/3 dos membros da Câmara. Disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que o vereador que votar contra um projeto dessa natureza, sentirá sem dúvida os efeitos do seu procedimento. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Vr. Manoel Tavares Loreia, membro da Comissão de Legislação e Justiça, fez a leitura do seu parecer exarado ao projeto lei que "Modifica a letra "a", item II, do artigo 249, da lei 899 de 10-10-73", que após os considerandos, é pela incompetência do mesmo. Em seguida, o projeto foi retirado de pauta pelo seu autor, com o propósito de fazer um estudo pormenorizado com referência ao estatuto da lei. Tecendo comentários com referência ao parecer exarado pelo Vr. Manoel Tavares Loreia, ao projeto que Modifica o horário de funcionamento do

Souza Lima, que o referido parecer o qual alega que não é de competência da Casa votar tal proposição não deveria ser esara o daquela maneira, porquanto, a lei Nº 249 foi apreciada e votada pela Câmara Municipal em 1972, sendo então de sua competência votar o projeto ora proposto. Alega o vereador no seu parecer, que o projeto não veio acompanhado de justificativa, mas o projeto do Vr. Iraci também não teria justificativa anexa. Se a primeira lei pode prevalecer, pergunta o vereador, porque a mesma não pode ser revogada através de outra lei votada pela Câmara? Esse projeto não determina a fiscalização por parte da Prefeitura, nem tampouco, por parte do Estado, ele somente modifica o horário de funcionamento do comércio lojista aos sábados, obedecendo os horas semanais de trabalho, de acordo com a legislação vigente. Portanto, o projeto está correto, não deveria ser retirado de pauta pelo proponente, considerando que deveria votado o parecer majoritário esarado pela Comissão de Legislação e justiça, sendo de competência da comissão de mérito opinar a respeito. Por outro lado, o vereador não colocou no seu parecer, a lei que rege a matéria, ficando assim totalmente falho. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Manoel Tavares Correia, que a sua intenção é também a de encontrar uma solução que venha conciliar o interesse tanto dos comerciários como dos comerciantes. No entanto, consultando a Carta Magna que é a Constituição Federativa do Brasil, pôde então verificar que o projeto ora proposto, da maneira como fora redigido, conflitava com a nossa Constituição e com a CLT. Apenas emitir êsse parecer, afim de que possam ter mais tempo para estudar e consultar outras pessoas a respeito. Pedir a colaboração dos demais colegas, no sentido de trazer subsídios a Casa com relação a matéria e acrescentou, que continua

venha de encontro aos interesses também dos comerciantes. Disse o Vr. Panifal de Oliveira Lima, que a intenção do vereador ao exarar o seu parecer, não foi a de criar mais dificuldades pertinentes ao projeto ou para uma possível solução para o caso, sua preocupação maior, foi a de colaborar para que não viesse a conflitar mais uma vez, nos resolver essa contenda que tem agravado o sistema econômico da cidade. Propôs inclusive o vereador, que se marcasse uma reunião extraordinária durante a semana, que viesse de encontro ao projeto do Vr. Geraldo Nesquita Alves, que fora retirado, mas que poderia retornar à Casa e ser aprimorado através de emendas, considerando que é preciso uma solução, pois nota-se a preocupação da classe dos comerciantes lojistas. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Sebastião Ferreira que não houve e nem há pretensão da Casa em prejudicar a classe comercial da cidade, contudo, é necessário que se faça um estudo criadoso da matéria e elabore um projeto que obedeça as leis vigentes e que venha atender os interesses dos comerciários sem prejudicar os comerciantes. Ao se dirigir ao líder do L. Prefeito nesse Legislativo Vr. Sylvio Fontes, o Vr. Arnoldo Junqueira Netto solicitou a ele para indagar de S. Exa, se há algum programa de recuperação de ruas da cidade, que realmente encontram-se em estado altamente precários. A título de exemplo citou as Ruas Rui Barbosa, Dr. Mauricio Carneiro de Souza, Benjamin Constant, entre outras. Manifestou-se também a sua preocupação com relação as duas curvas perigosíssimas da Rua Rui Barbosa, recentemente pavimentada em um determinado trecho que será a via de acesso de entrada à cidade. Em aparte ao orador, disse o Vr. Manoel Tavares Correa

a oportunidade de entrar em contacto com o Sr. Prefeito e fazer-lhe ver a êle, a grande periculosidade dessas duas curvas da Rua Rui Barbosa, quando S. Exa na época, mostrou-se interesse em estudar o problema e encontrar uma solução. Pelo fato agora relatado, acredita o vereador que a solução não será possível ser encontrada, pois a via pública já está totalmente asfaltada. Por outro lado, o Vr. Arnoldo Junqueira Netto teceu comentários com referência à sua indicação feita ao Sr. Prefeito no que tange a viabilização de uma campanha de implantação de mini-obras na cidade. Tal sugestão, segundo o vereador, publicada pela Tribuna e divulgada através da Rádio Cultura no programa noticiado as onze horas, tem tido repercussão a melhor possível. Está disposto a ajudar o Sr. Prefeito, muitas vêzes tem-se posicionado a favor de justificativas e solicitações a êle endereçadas, exatamente porque, compreende o espírito da atual administração. Ao se dirigir ao líder do Sr. Prefeito, a vereadora Ana Nogueira Reis indagou a êle se as providências com relação a pavimentação das Ruas Maurício Zácbia e Professor Chozimbo estão sendo tomadas? Com o intuito de viabilizar o pedido da requerente, o Vr. Sylvio Fontes pediu a ilustre colega que se fizesse portadora de um abaixo-assinado dos moradores da Rua Maurício Zácbia e lhe entregasse posteriormente. Os vereadores Geraldo Mesquita Alves e Sylvio Fontes, parabenizaram o Sr. Lineval Jodinho, servidor público municipal, pela placa de prata recebida do GRES Mocidade Alegre da Zona Norte, por ocasião do Concurso de Música Sertaneja realizado na Pça Pr. José Esteves, o que veio premiá-lo pela sua participação em todas as realizações festivas dessa Terra. Por sua vez, o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa agradeceu de público a colaboração prestada pelos senhores

para o brilhantismo da festa. Os requerimentos propostos pelo Vr. Dirio Rafael Ribeiro, após serem apreciados pela Comissão de Legislação e Justiça que deram o parecer pela competência, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Três requerimentos no mesmo teor, a serem endereçados aos Senhores Mário Behring - Presidente da Cemig, Osvaldo Wenceslau e Onofre Miranda, ambos jornalistas do "Estado de Minas", solicitando a êles ajuda no combate a alta contaminação do Rio das Mortes, em virtude das mineração ali existentes que vem poluindo o nosso Rio Grande. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, o projeto lei nº 10/83 que "Fixa Subvenções para o exercício de 1984", e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Alvaro Gustavo Vieira de Resende
Secretário

Ata da terceira reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos quin